

PORTARIA PROPPG Nº 005/2019

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.006572/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a docente **Sindiany Suelen Caduda dos Santos**, SIAPE 1327544, a participar como professora colaboradora do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB da Universidade Federal de Sergipe, com carga horária semanal de 10 horas.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade até 30 de abril de 2020, se não houver manifestação das partes.

Itabuna, 02 de agosto de 2019.



ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO